



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito Amarildo Henrique Alcântara Vice-Prefeito José Willian Ribeiro de Oliveira Órgãos do Poder Executivo Secretaria de Gabinete Elainy Machado Lino Procuradoria Geral Fernanda Valadão Escudini Secretaria Municipal de Comunicação Social Idson Barrozo Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos Rogéria de Carvalho Quintan Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Thiago Gomes Borges Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Ely Corrêa Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Luciano de Almeida e Silva	Secretaria Municipal de Educação Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara Secretaria Municipal de Fazenda Osmar Caiana Vieira Menezes Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Adriano Maia Nascimento Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil Jamilton Serpa de Souza Secretaria Municipal de Serviços Públicos Alessandro Mendonça Miquelan Secretaria Municipal de Saúde Bruna Araújo Siqueira Secretaria Municipal de Assistência Social Victor Mauro Cruz Controladoria Geral Interna Thiago Mota Gonçalves Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana Josemar Violante Cordeiro Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca Pedro Luis Guarino Barroso Secretaria Municipal de Governo e Articulação Reginaldo Lopes Carvalho																										
DECRETO Nº 3664 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1526 <i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i> O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO FIDELIS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.000,00 distribuidos as seguintes dotações: <table><tr><td>Suplementação (+)</td><td>254.000,00</td></tr><tr><td>01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS</td><td></td></tr><tr><td>4 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.11.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td>54.000,00</td></tr><tr><td>5 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>13 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.46.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO AUXILIO ALIMENTAÇÃO</td><td>100.000,00</td></tr></table> Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: <table><tr><td>Anulação (-)</td><td>-254.000,00</td></tr><tr><td>01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS</td><td></td></tr><tr><td>2 01.031.0001.1002.1002 4.4.90.51.00 REFORMA AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES</td><td>-130.000,00</td></tr><tr><td>6 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td><td>-20.000,00</td></tr><tr><td>8 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.14.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</td><td>-20.000,00</td></tr><tr><td>12 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.39.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>-50.000,00</td></tr><tr><td>14 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.93.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</td><td>-4.000,00</td></tr><tr><td>16 01.031.0001.2113.2113 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO</td><td>-30.000,00</td></tr></table> Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. SAO FIDELIS, 20 de setembro de 2018 Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL	Suplementação (+)	254.000,00	01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS		4 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.11.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	5 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	13 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.46.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	Anulação (-)	-254.000,00	01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS		2 01.031.0001.1002.1002 4.4.90.51.00 REFORMA AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-130.000,00	6 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00	8 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.14.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	12 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.39.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	14 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.93.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-4.000,00	16 01.031.0001.2113.2113 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-30.000,00	DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018. =SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA= A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE, D E C R E T O L E G I S L A T I V O : Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2018. Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: OBRAS E INSTALAÇÕES rubrica contábil 44905100 – Ficha 00002, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); OBRIGAÇÕES PATRONAIS rubrica contábil 33901300 – Ficha 00006, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DIARIAS - CIVIL rubrica contábil 33901400 – Ficha 00008, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA rubrica contábil 33903900 – Ficha 00012, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES rubrica contábil 33909300 – Ficha 00014, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e OBRIGAÇÕES PATRONAIS rubrica contábil 31911300 – Ficha 00016, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); perfazendo um total de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL rubrica contábil 31901100 – Ficha 00004, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); OBRIGAÇÕES PATRONAIS rubrica contábil 31901300 – Ficha 00005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e AUXILIO-ALIMENTAÇÃO rubrica contábil 33904600 – Ficha 00013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário. SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente
Suplementação (+)	254.000,00																										
01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS																											
4 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.11.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00																										
5 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00																										
13 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.46.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00																										
Anulação (-)	-254.000,00																										
01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS																											
2 01.031.0001.1002.1002 4.4.90.51.00 REFORMA AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-130.000,00																										
6 01.031.0001.2001.2001 3.1.90.13.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00																										
8 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.14.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00																										
12 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.39.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00																										
14 01.031.0001.2001.2001 3.3.90.93.00 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-4.000,00																										
16 01.031.0001.2113.2113 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-30.000,00																										